
DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 260/2014

Homologa resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado de Reuber da Cunha Luciano.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº PPG-A-047/2014, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Mestrando **REUBER DA CUNHA LUCIANO**, do curso de pós-graduação em nível de Mestrado Acadêmico em Planejamento e Desenvolvimento Regional, área de concentração: Planejamento e Desenvolvimento Regional, desta Universidade.

Art. 2º O candidato foi “Aprovado” com a dissertação intitulada “A Tecnologia de Informação e Comunicação na gestão pública nos Municípios do Sudoeste Goiano”, fazendo jus ao título de **Mestre em Planejamento e Desenvolvimento Regional, área de concentração: Planejamento e Desenvolvimento Regional.**

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 13 de novembro de 2014.

JOSÉ RUI CAMARGO

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 18 de novembro de 2014.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA